



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 267 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA O MANDATO DE 30/06/2023 A 29/06/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 997/2005;

Considerando a necessidade de renomear os Membros na composição do Conselho; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, cujo mandato se inicia em 30/06/2023 e finda em 29/06/2025.

a) Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Daiany Lara Oliveira

Suplente: Antônio Rodrigues da Costa Neto

b) Representante da Emater:

Membro Efetivo: Larissa Sousa Coelho

Suplente: Daniel Bruno Andrade Diniz

c) Representante do Executivo Municipal:

Membro Efetivo: Letícia Maria Novaes de Oliveira

Suplente: Késia Hapuque Costa Martins

d) Representante do Legislativo Municipal:

Membro Efetivo: Márcio Roberto da Silva

Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro Efetivo: Carolinny Fernandes Lara

Suplente: Ronaldo Martins de Melo

f) Representante da Polícia Militar:

Membro Efetivo: Fernando Alves Puci

Suplente: Cleison Lélis de Sousa

g) Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça:

Membro Efetivo: Damiane de Oliveira Vilaça

Suplente: Luiza de Oliveira Rocha



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 267 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves

Suplente: Maria José da Silva Gonçalves

i) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Edmar Antônio Lara

Suplente: Geraldo Magela Lara Pinto

j) Representante da Sociedade Civil:

Membro Efetivo: Daniel Quedes Domingos Membro

Suplente: Lucas Greco Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 30 de junho de 2023. **WESLEY DINIZ,**
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 30/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 05/07/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças